

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 052/2023 - GP

**Portaria nº 052/2023 - GP** Lagoa Nova / RN, 07 de fevereiro de 2023.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 01130/2022, de 08 de julho de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 40,00 (quarenta reais), conforme valor unitário para Natal/Grande Natal/Mossoró/RN (Qualquer cidade entre 100 e 249 km de distância) de R\$ 40,00 (quarenta reais), para custear despesas da servidora **FRANCISCA SUELÂNIA DA SILVA BEZERRA**, matrícula nº 3547; Cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, lotada a Secretaria Municipal de Saúde, em viagem a Natal/RN no dia 09 de fevereiro de 2023, para participar de capacitação técnica em processo administrativo sanitário na sede da SUVISA, localizado no Largo Junqueira Aires, 488 - Cidade Alta, Natal/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Anne Caroline Acirole da Costa  
**Código Identificador:**243F4EB7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/02/2023. Edição 2967  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>